

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL AREA DE SERRELHARIA (REF.D), PARA CONSTITUIÇÃO DE VINCULO DE EMPREGO PUBLICO POR TEMPO INDETERMINADO. -----**

**ATA N. 6/JÚRI**

**ATA DA CORREÇÃO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS**

----- Aos dois dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, nas instalações do Município de Miranda do Douro – Edifício da UTAD, sito na Rua D Diniz, reuniu o **JURI** do procedimento concursal comum, aberto por aviso (extrato) n. 9296/2020, publicado no Diário da Republica, 2.ª série, n. 118, parte H, pagina 190 e seguintes, de 19.06.2020, para o preenchimento de 1 (UM) posto de trabalho de **ASSISTENTE OPERACIONAL - AREA DE SERRELHARIA**, da carreira geral de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Município de Miranda do Douro (**DIVISÃO CBRAS MUNICIPAIS (DOM)**), nomeado por despacho do Exmo. Sr. Presidente, datado de 04/05/2020, encontrando-se presentes os seguintes membros: Presidente: **Dr. Francisco Manuel Esteves Marcos**, técnico superior (área de organização e gestão, ciências empresariais) a exercer funções de Chefe da Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Publicas do Município de Miranda do Douro; Vogais efetivos: **António Augusto Marcos Pimentel** Assistente Técnico (fiscalização de obras) do Município de Miranda do Douro, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e **Agostinho Rodrigues Pires** encarregado operacional do Município de Miranda, a fim de dar continuidade ao presente procedimento concursal.

----- **A reunião teve a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:** -----

1. Proceder à correção, avaliação e classificação final das “**Provas de Conhecimentos**”, através da atribuição das notas sob anonimato, nos termos da alínea a) do n. 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, em função das respostas dadas às perguntas correspondentes aos diversos grupos..-----
2. Elaborar a lista dos resultados obtidos das “**Provas de Conhecimentos**” alvo de correção, associando o código ao nome de cada candidato que realizou a mesma, constante do “**canhoto**” desta destacado no ato da realização. -----
3. Informar os candidatos da data da realização do segundo método de seleção “**Avaliação Psicológica**”. -----

----- Face aos parâmetros de avaliação, sua ponderação, matriz de correção, bem como aos critérios de correção da prova, foram atribuídos aos candidatos as pontuações que constam de mapa anexo, que faz parte integrante desta ata, e do qual resultou a seguinte classificação: ----



Código	Pontuação
3105	12.70 valores
T5150	5.60 valores
2404	4.10 valores
133	6.40 valores

----- Seguidamente, o **JÚRI** procedeu à abertura dos envelopes onde haviam sido introduzidos os “**canhotos**”, que foram destacados das provas no início da sua realização, nos quais se encontrava o dito Código e o nome do respetivo candidato, a fim de se efetuar o confronto entre o Código constante do “**canhoto**” e aquele que se encontrava aposto em cada uma das provas, de modo a identificar o autor de cada prova. -----

----- Do confronto realizado haveria de resultar a seguinte correspondência: -----

Código	NOME
3105	César Francisco Martins
T5150	Tiago Miguel Igreja Neto
2404	Samuel Luís Carção Angélico
133	Óscar Manuel de Castro Pires

Obtendo-se assim, a seguinte grelha ordenada alfabeticamente: -----

Código	NOME	Pontuação
3105	César Francisco Martins	12.70 valores
133	Óscar Manuel de Castro Pires	6.40 valores

2404	Samuel Luís Carção Angélico	4.10 valores
T5150	Tiago Miguel Igreja Neto	5.60 valores

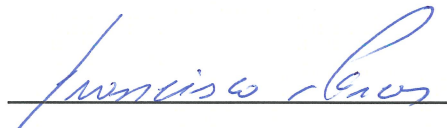
----- Classificados os candidatos e no cumprimento do estabelecido no artigo n. 25.º, da Portaria n. 125-A/2019, de 30 de abril, foi deliberado mandar publicitar os resultados do presente método de seleção intercalar, através de lista ordenada alfabeticamente a afixar nos lugares de estilo do município, bem como na sua página eletrónica. -----

----- Mais deliberou o **JÚRI**, por unanimidade, informar o(s) candidato(s) aprovados que a data da realização do segundo método de seleção “**Avaliação Psicológica**” será anunciada oportunamente. -----

----- Por último, foi ainda deliberado, também por unanimidade, excluir do procedimento os candidatos cuja classificação é inferior a 9,50 valores, em conformidade com o estatuído no n. 10 do artigo 9.º da portaria n. 125-A/2019, de 30 de abril. -----

----- Para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do **JÚRI**. -----

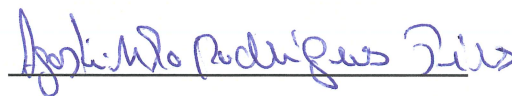
#### O JÚRI



- Francisco Manuel Esteves Marco, Dr. -



- António Augusto Marcos Pimentel -



- Agostinho Rodrigues Pires -

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA  
CARRERA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL AREA DE SERRELHARIA (REF. D), PARA CONSTITUIÇÃO DE  
VINCILO DE EMPREGO PUBLICO POR TEMPO INDETERMINADO.

MAPA DA CORREÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Código	Perguntas																														SUB-TOTAL 1
	Grupo I															Grupo II															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
3105	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,00	0,00
TS150	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40	0,40	0,00	0,40	0,40	0,40	0,00	0,40	0,40	0,40	0,00	0,40	0,40	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2404	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	0,40	0,00	0,40	0,40	0,00	0,40	0,40	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	0,00	0,40	0,00	0,40	0,00	0,40	0,40	0,40	0,00	0,40	0,40	0,00	0,40	0,00	0,40	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40	0,40	0,00	0,00	0,00	
<b>Sub-total 1</b>																															<b>11,20</b>
3105	1,50	0,00	0,00	0,00																											1,50
TS150	0,00	0,00	0,00	0,00																											0,00
2404	0,50	0,00	0,00	0,00																											0,50
133	0,00	0,00	0,00	0,00																											0,00
<b>Sub-total 2</b>																															<b>2,00</b>
<b>NOTA FINAL</b>																															<b>12,70</b>
3105	11,20		1,50																												5,60
TS150	5,60		0,00																												4,10
2404	3,60		0,50																												6,40
133	6,40		0,00																												

- Francisco Manuel Esteves Marco, Dr.

*Francisco Marco*

- António Augusto Marcos Pimentel -

*António Augusto Marcos Pimentel*

- Agostinho Rodrigues Pires -

*Agostinho Rodrigues Pires*